

TERRORISMO COMO ATOR NÃO ESTATAL EMERGENTE E O PODER SIMBÓLICO DE SEUS ATOS

EDUARDO FABRIN WILDNER^{1*}, IVAN BARBIERO FILHO², NAÍNA ARIANA SOUZA TUMELERO³, EDUARDO BALDISSERA CARVALHO SALLES⁴ E GIOVANNI OLSSON⁵

¹ Grupo de Estudos em Relações Internacionais, Direito e Poder - UNOCHAPECÓ; ² Grupo de Estudos em Relações Internacionais, Direito e Poder – UNOCHAPECÓ; ³ Grupo de Estudos em Relações Internacionais, Direito e Poder - UNOCHAPECÓ; ⁴ Grupo de Estudos em Relações Internacionais, Direito e Poder - UNOCHAPECÓ; ⁵ Grupo de Estudos em Relações Internacionais, Direito e Poder – UNOCHAPECÓ; Professor titular do *Núcleo Stricto Sensu* da Unochapecó, no curso de Mestrado em Direito.

*Autor para correspondência: Eduardo Fabrin Wildner (eduardofw@unochapeco.edu.br).

1 Introdução

O terrorismo é um dos temas mais debatidos atualmente, muito em razão dos ataques perpetrados em 11 de setembro de 2001, pela atual crise de refugiados e pela evolução de grupos terroristas islâmicos, que em muito devem sua difusão à globalização e evolução da sociedade em rede.

Um fator de especial preponderância para tal estado de coisas é que as imagens dos atos terroristas podem agora circular por todo o globo, representando assim um grande espetáculo difundido pelos meios de comunicação em massa, fazendo assim com que os respectivos movimentos terroristas atinjam seu principal objetivo: difundir o terror, seja para contestar um sistema do poder, seja para atingir fins políticos, religiosos e econômicos.

Nesta vereda, dois aspectos se sobressaem e merecem ser mais bem explorados e discutidos na sociedade.

O primeiro deles é a ascensão desses movimentos à condição de atores emergentes, protagonistas no cenário mundial, capazes de influenciar decisões políticas de Estados, modificarem legislações, tomar territórios, em última medida, modificar o



cenário, a realidade social de forma significativa. Já o segundo diz respeito ao poder, de modo que, apesar das divergências quanto o seu real alcance, uma coisa é certa: ao que tudo indica, ele apenas cresce a cada dia e cada vez mais ocupa o imaginário social, através da atuação de um poder simbólico, que, como se sabe, pode ser muito mais forte que outros tipos de poder.

É neste caminho que a pesquisa busca explorar, desvendar e concatenar tais fenômenos, buscando melhor entender e explicitar as complexas relações existentes.

2 Objetivo

Traçar linhas gerais sobre a sociedade internacional contemporânea, com foco na globalização, e seus motores econômico e comunicacional; conceituar os atores internacionais, destacando os atores emergentes, e dando maior ênfase ao fenômeno terrorista, identificando suas principais características e estrutura; e examinar a relação entre mídia e terrorismo, com foco no poder simbólico que permeia tais fenômenos.

3 Metodologia



Pretender-se-á realizar uma pesquisa teórica, buscando subsídios em livros, teses, dissertações, artigos científicos e notícias veiculadas na rede mundial de computadores. Como ponto de partida para o trabalho, e aqui já demonstrando o método e a abordagem a serem empregados (dedutivo e qualitativa), serão utilizados apontamentos-chaves de alguns autores essenciais que se debruçam sobre o tema em análise (em especial: como Odete Maria de Oliveira, Manuel Castells, Pierre Bourdieu; John B. Thompson e José Cretella Neto), buscando explicar e decodificar de forma mais profunda como tais fenômenos ocorrem, suas causas e consequências, como isso afeta nossa vida cotidiana e as principais questões que podem surgir para futuras discussões. Tudo isso com a perspectiva de construir condições (novos caminhos e horizontes) para propor respostas às questões e fenômenos envolvidos.

4 Resultados e discussão

A partir das pesquisas elaboradas, pode-se verificar que, com o avanço da globalização hegemônica, bem como a evolução da sociedade em rede, vários movimentos emergiram como atores e protagonistas no cenário mundial, tais como redes transnacionais, indivíduos, opinião pública, movimentos sociais, mídia e terrorismo, todos com estrutura mais flexível e com mais agilidade em suas operações (OLIVEIRA, 2016).

O destaque do fenômeno terrorista, atualmente, são os chamados “extremistas islâmicos”. Eles se encaixam, dentro das classificações propostas no estudo das relações internacionais, nos atores de índole violenta e possuem como objetivo alcançar determinados fins políticos e econômicos, a partir da produção e disseminação do medo, sendo possível destacar que infundáveis são as causas apontadas para a emergência de tal forma de terrorismo, variando entre a onda de refugiados, a “ocidentalização” do mundo, a necessidade de manutenção de uma certa identidade e os conflitos religiosos (OLIVERA, 2016).



Porém, é necessário destacar a complexidade e dificuldade verificada no estudo do terrorismo, eis que, por exemplo, não existe sequer um consenso quanto ao seu conceito, notadamente pelo fato de que, durante a história, diversos foram os grupos ou atores considerados “terroristas”, podendo-se afirmar que as conjunturas políticas e relações de poder interferiram e interferem em tal classificação.

Tanto é que, apesar de os primeiros indícios do movimento estarem presentes na Antiguidade, com as lutas de resistência dos judeus contra os dominadores romanos, o terrorismo passou a ser mais discutido e ganhou um enfoque político na Revolução Francesa, a partir da violência praticada pelos jacobinos que ocupavam o poder (CRETELLA NETO, 2008, p. 87-106). E no decorrer desse processo, a sua definição passou a existir formalmente em 1919, quando a Liga das Nações deliberou que este seria "atos criminosos dirigidos contra um Estado e destinados ou calculado para criar um estado de terror nas mentes das pessoas em particular, ou de um grupo de pessoas ou o público em geral".

Percebe-se, aqui, uma “viragem” no conceito, o qual não é capaz de refletir a complexidade do fenômeno e de explicar a reconfiguração do exercício do poder e as frequentes relações entre atores estatais e não estatais no âmbito global. Mormente quando as condutas presentes em tal termo também estão presentes em categorias como grupos de resistência.

Ainda, nesse ponto, é possível observar a discussão envolvendo os sistemas subjetivo e objetivo: enquanto o primeiro se preocupa com a qualidade do agente, o outro se preocupa com a característica dos atos praticados (CRETELLA NETO, 2009, p. 148 e 181). Terroristas fazem parte de uma essência? O mundo é dividido em bons e maus? Como identificar e elaborar as diferenciações?

Porém, e não desconsiderando a complexidade e implicações da discussão, o presente trabalho enfoca no chamado “terrorismo islâmico”, em sua estrutura e dinâmica, almejando-se investigá-lo para assim criar bases para uma reflexão mais profunda sobre o fenômeno “terrorismo” em geral, mormente se considerado o fato de que, independente da forma e dos agentes, as suas consequências são extremamente



negativas, tanto no que concerne às mortes provocadas, como em relação às medidas propostas após tais episódios, que talvez não alcançariam legitimidade, se não fosse a criação de um pretenso inimigo a ser combatido, muitas vezes com a ajuda de uma mídia abraçada com o poder dominante.

De todo modo, e, apesar de toda a discussão, formula-se um conceito prévio de terrorismo, como este sendo “uso de ameaça ou o emprego de violência com o propósito de intimidar ou coagir (geralmente, por motivos políticos, religiosos ou correlatos)”, independente dos perpetradores (CHOMSKY, 2006, p. 09); ou ainda como um “ato (ou uma série de atos) ou ameaça de extrema violência contra pessoas e/ou coisas, tais como atentados a bomba ou outras armas mortíferas” (CRETILLA NETO, 2008, p. 21), visando “coagir ou intimidar governos ou sociedades para atingir objetivos políticos ou ideológicos” (MEYER, 2012, p. 372), sendo possível observar que os elementos-chave de tal fenômeno são a violência, o medo e a intimidação (WILLIAMS; HEAD, 2010, p. 21).

Poder-se-ia questionar, então, entre parênteses, se um Estado pode ser taxado de terrorista. A partir do conceito objetivo adotado nesta pesquisa, que se preocupa com a natureza do ato e não a qualidade do agente, um Estado pode sim caracterizar-se como terrorista - o que, inclusive, coincide com as origens históricas da terminologia.

De toda forma, um poderoso instrumento para que os intentos fixados no conceito sejam alcançados são os meios de comunicação de massa, os quais possuem grande poder na sociedade atual, muito em razão de que as relações entre as pessoas são cada vez mais mediadas por imagens e também em virtude de que as relações de dominação passaram a se sustentar através de meios mais “obscuros”, “silenciosos”, através de figuras simbólicas operando ideologicamente (THOMPSON, 2000). Isso se agrava pela circunstância de que a maioria de tais meios pertence a um pequeno conglomerado de grupos econômicos, que é claro, lutam para manter seu poder, mantendo e reproduzindo as estruturas sociais nas quais se mantêm (HERMAN; CHOMSKY, 2003).



No que concerne a influência de tais meios na vida cotidiana das pessoas, várias teorias buscam explicá-la, porém, torna-se deveras difícil observar a recepção que as notícias possuem. De todo modo, as imagens violentas e que comovem são as que mais prendem a atenção. Além disso, as pessoas tendem a se interessar mais por questões mais “consensuais”, ou seja, questões em que as pessoas não precisem discordar e discutir demasiadamente.

Nesta vereda, esse terrorismo tem um cenário fértil para realizar seus propósitos. Com as cenas de terror e morte, todos clamam por mais repressão e não faltam demagogos que aproveitam para difundir ideias e projetos que fragilizem, em especial, os direitos individuais. E talvez seja esse o objetivo de tais atos serem tão difundidos, em detrimentos de outros, como, por exemplo, a política militar de *drones* americana. Há interesses envolvidos na exposição, seja em razão da busca por mais audiência, seja por interesses de quem já esteja almejando medidas de exceções. É um verdadeiro embate de propagandas (COCKBURN, 2015, p. 147), que acaba por provocar equívocos, fazendo parecer que os atos terroristas sejam mais letais do que algumas medidas levadas a cabo pelas grandes potências (HOBSBAWM, 2007, p. 46).

De todo modo, se faz necessário primeiro investigar como ocorre esse processo, para alcançar suas razões mais profundas, e criar bases mais sólidas para (re) discutir, por exemplo, alguns pressupostos, e até mesmo a seletividade na conceituação do fenômeno e na visibilidade dada aos atos.

Assim, observa-se a tamanha complexidade, capacidade de difusão e de transformações do fenômeno terrorista, demonstrando assim a dificuldade de se abordar o tema, e muito mais de construir mecanismos para sua contenção, afinal, como conter ideias e ideologias que podem circular pelo mundo inteiro? Como abordar de forma séria e profunda um problema com raízes religiosas, políticas, econômicas, entre outras? Como tratar de um fenômeno carente de um conceito universalmente aceito? Como enfrentar um poder que atua no plano simbólico? Como propor medidas que não atentem contra os direitos humanos?

5 Conclusão

A partir do exposto, inegável que a sociedade está mudando e que a globalização se acentuou, fazendo emergir novos atores, os quais estão obtendo mais poder e sucesso através das redes e dos meios de comunicação de massa. Isso possibilita novas estruturas e organizações, as quais são mais flexíveis, complexas, dinâmicas e transnacionais.

Apesar de atingir pessoas de carne e osso, o poder dos atos terroristas centra-se no simbólico, algo que permeia o imaginário social, e por isso, torna-se algo difícil de controlar e até mesmo de abordar. Destaca-se que não há como voltar atrás nas evoluções tecnológicas verificadas nos últimos anos, e nem reparar os danos provocados pelos atos terroristas e também pelas medidas tendentes a combatê-los.

O que melhor se pode fazer é iniciar discussões mais críticas e delimitar os contornos dos conflitos (interdisciplinares), para entendê-los e buscar construir caminhos que não passem por mais destruição e restrição de direitos.

Palavras-chave: terrorismo; ator emergente; mídia; poder simbólico.

Fonte de financiamento: Art. 171, da Constituição Estadual de Santa Catarina.

Referências

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002. 311 p.

CHOMSKY, Noam. **Piratas & imperadores, antigos e modernos**: O terrorismo internacional no mundo real. Tradução de Milton Chaves de Almeida. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

COCKBURN, Patrick. **A origem do Estado Islâmico**: o fracasso da “guerra ao terror” e a ascensão jihadista. Tradução de Antonio Martins. São Paulo: Autonomia Literária, 2015.

CRETELLA NETO, José. **Terrorismo internacional**: inimigo sem rosto – combatente sem pátria. Campinas: Millennium, 2008. 724 p.

_____. **Em busca da definição que o mundo hesita elaborar**: Terrorismo internacional. In: BEDIN, Gilmar Antonio et al (org.). Estado de direito, jurisdição universal e terrorismo: levando o direito internacional a sério. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009. p. 123-221



HERMAN, Edward S.; CHOMSKY, Noam. **A manipulação do público**. São Paulo: Futura, 2003 470 p.

HOBSBAWM, E. J. **Globalização, democracia e terrorismo**. Tradução de José Viegas. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MEYER, Roberto Hering. **Organizações internacionais de natureza terrorista**: um estudo do terrorismo islâmico moderno. In: OLIVEIRA, Odete Maria de (Org). **Organizações internacionais e seus dilemas formais e informais**. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2012. p. 353-401.

OLIVEIRA, Odete Maria de (Org). **Relações internacionais, direito e poder**. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2016. 3. v. 312 p.

THOMPSON, John B.; **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. 427 p.

WILLIAMS, Anne; HEAD, Vivian. **Ataques terroristas**: a face oculta da vulnerabilidade. Tradução de Débora da Silva Guimarães Isidoro. São Paulo: Larousse do Brasil, 2010.